

# Prefeitura Municipal de América Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## **DECRETO Nº 038, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.**

Decreta ponto facultativo o dia 03 de Novembro de 2023 no âmbito da Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei Orgânica do Município de América Dourada, e,

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de Novembro é feriado nacional de finados.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - É declarado ponto facultativo o dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira) em virtude do feriado do dia 02 de Novembro (quinta-feira) dia de finados.

**Art. 2º** - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

**Parágrafo Único** – Ao Setor Administrativo e Financeiro, Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 01 de Novembro de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal